



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2021

O Pregoeiro do Município de Guaiúba/CE vem apresentar resposta aos PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS interpostos pela empresa ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.745.542/0001-35.

A empresa interpôs 2 (dois) pedidos de esclarecimentos, tendo enviado o primeiro por e-mail em 26/10/2021, às 14:40, estando o mesmo tempestivo, onde efetuou os seguintes questionamentos:

Item 1

SENHOR PREGOEIRO,

SOLICITAMOS QUE SEJA OPCIONAL O ATENDIMENTO DO ITEM SD CARD, tendo em vista que equipamentos atuais possuem, na sua maioria a saída USB.

Diante do exposto e para que haja uma maior competitividade, um número maior de fabricantes participantes, e tendo em vista que o equipamento terá outras opções de armazenamento tais como para E-MAIL, PASTA DE REDE, FTP e USB.

Logo entendemos que será aceito SD CARD ou USB, estamos corretos ?

Item 2

SENHOR PREGOEIRO,

Entendemos que usb não é um protocolo e sim uma porta de comunicação, estamos corretos ?

SENHOR PREGOEIRO,

SOLICITAMOS QUE SEJA OPCIONAL O ATENDIMENTO DO ITEM SD CARD, tendo em vista que equipamentos atuais possuem, na sua maioria a saída USB.

Diante do exposto e para que haja uma maior competitividade, um número maior de fabricantes participantes, e tendo em vista que o equipamento terá outras opções de armazenamento tais como para E-MAIL, PASTA DE REDE, FTP e USB.

Logo entendemos que será aceito SD CARD ou USB, estamos corretos ?



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

Item 3

SENHOR PREGOEIRO, SOLICITAMOS QUE SEJA INFORMADO QUAL O ENTENDIMENTO DO ÓRGÃO PARA ESTE ITEM ?
SENHOR PREGOEIRO, Conforme o <u>MANUAL de BOAS PRÁTICAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ITEM 2.4 fica vedada:</u> d) Especificação de tempo de aquecimento do equipamento; LOGO, entendemos que será retrada a exigência tempo de aquecimento máximo de 30 segundos, estamos corretos ?
SENHOR PREGOEIRO, Solicitamos que seja informado que tipo de controle de impressão o órgão está se referindo?

Desta forma, seguem as respostas aos questionamentos elencados:

- **ITEM 1** - No tocante ao CARD SD, se o objeto ofertado atender a todas as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, apenas será necessário que comporte maior número de variedades de capacidade de escanear.
- **ITEM 2** - Conforme a especificação trazida no Termo de Referência, é necessário que o objeto possua as interfaces ethernet 1000/100/10 sob o protocolo TCP/IP e USB.
- No tocante ao CARD SD, se o objeto ofertado atender a todas as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, apenas será necessário que comporte maior número de variedades de capacidade de escanear.
- **ITEM 3** - O entendimento acerca desse item é que o mesmo esteja de acordo com as especificações técnicas contidas, de forma a suprir a necessidade do Município.
- Não há obrigatoriedade ao Órgão Municipal, no tocante ao disposto em Manual de Boas Práticas, existe apenas a sua recomendação.
- Conforme disposto nas especificações contidas no Termo de Referência, é necessário o acompanhamento software para controle de impressão e uso da impressora, devendo este software ser padrão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR

Quanto, ao segundo Pedido de Esclarecimentos interposto, este apenas foi enviado no dia 28/10/2021, às 09:32, conforme visualiza-se abaixo:

Assunto: RES: EDITAL PE 00.001 PM GUAÍUBA - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS - Empresa Entel - Esclarecimento nº02
De: Vanessa Gonçalves <vanessa.goncalves@entelonline.com.br>
Para: licitacao@guaiuba.ce.gov.br <licitacao@guaiuba.ce.gov.br>
Cc: Bruna Weisel <bruna@entelonline.com.br>, Maysa Dias <compras@entelonline.com.br>
Data: 28/10/2021 09:32

Assim, verifica-se que o referido Pedido de Esclarecimentos foi interposto de forma intempestiva, posto o disposto no subitem 15.1 do Edital, senão vejamos:

15.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, endereçados a licitacao@guaiuba.ce.gov.br, até as 17:00h no horário oficial de Brasília/DF, informando o número deste pregão no sistema e o Órgão interessado.

Ressalta-se ainda que dia 01/11 e 02/11 são feriados, haja vista que, dia 01/11/2021 foi decretado ponto facultativo conforme Decreto Municipal 2021/041 de 26 de outubro de 2021 e dia 02/11/2021 ocorre o feriado nacional de Finados. Não contabilizando os mesmos como dias úteis.

Todavia, tendo em vista ter sido o segundo Pedido de Esclarecimentos interposto de forma intempestiva, decide este Pregoeiro em receber o presente, contudo para julgá-lo Improcedente, diante da sua **INTEMPESTIVIDADE**.

Salienta-se ainda ter sido prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Guaiúba/CE, 29 de outubro de 2021.

HAROLDO SOUSA GOMES

Pregoeiro Oficial

Haroldo Sousa Gomes
Presidente da Comissão de Licitação
Pregoeiro